COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** E A EMPRESA **DALCON ENGENHARIA LTDA** TENDO COMO OBJETO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS, ELABORAÇÃO DE "AS BUILT", ADEQUAÇÕES DE PROJETOS DE OBRAS DE ENGENHARIO, REVISÃO DE ORÇAMENTO, QUANTIDADES E CUSTOS, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS VERSUS MEDIÇÕES REALIZADAS", cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital de Tomada de Preço nº 01/2016-COMEC e seus Anexos

Aos 04 dias do mês de agosto de 2017, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CGC sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, nesta Capital, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sr. Omar Akel, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.325.669-15, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14.278.473-4, Tomada de Preço 01/2016-COMEC, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da COMEC, na data de 21 de fevereiro de 2017, assina com a empresa **DALCON ENGENHARIA LTDA.,** com sede na Rua Padre Agostinho, nº 1300, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.385.110/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Engenheiro Eduardo Minuzzi Passos, inscrito no CREA sob o nº 74.669/D-PR, portador do RG/SESP nº 5.768.731-2/PR, legalmente constituído na forma dos atos constitutivos, vêm por esta e melhor forma de direito, consoante os termos do **Edital de Tomada de Preço nº 01/2016-COMEC,** regida pela Lei Estadual 15.608/07 e pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017;

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 – Bloco 3 – Santa Cândida – CEP 82.630-900 – Curitiba – Paraná
Telefone (41) 3351-6500 – Fax (41) 3351-6502
www.comec.pr.gov.br

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Constituiu objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo e aditivo de serviços e valor ao Contrato nº 02/2017 - COMEC, nas mesmas condições contratuais, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, bem como aditivo de serviços e valor no montante de R$ 23.900,00(vinte e três mil e novecentos reais), correspondente a 16,38% (dezesseis inteiros e trinta e oito décimos por cento), do valor global do contrato, tendo como data final para o prazo de execução o dia 05/10/2017, mediante a celebração do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de agosto de 2017.

OMAR AKEL
DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC

SANDRO SETIM
DIRETOR TÉCNICO DA COMEC

EDUARDO MINUZZI PASSOS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG:

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 – Bloco 3 – Santa Cândida – CEP 82.630-900 – Curitiba – Paraná
Telefone (41) 3351-6500 – Fax (41) 3351-6502
www.comec.pr.gov.br